



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Rua XV de Novembro, 2.525 – Vila Planalto – CEP 79.230-000 - Fone/Fax: (067) 3269-1481/3269-1749

“PORTARIA Nº 002/2015-PRES”

O Presidente da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, **VER. RODRIGO DE ARRUDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R
E
S
O
L
V
E:

CONCEDER férias regulares ao Sr. **JOSE ALIENDRES**, funcionário desta Casa de Leis, onde ocupa o cargo de Assistente Legislativo, pelo período de 30 (trinta) dias, à contar de 02 de Janeiro de 2015, com término previsto para o dia 31 de Janeiro de 2015.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.
Guia Lopes da Laguna-MS., 02 de janeiro de 2015.


Ver. Rodrigo de Arruda
Presidente do Legislativo